



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 108/2013

Vitória, 28 de fevereiro de 2013.

Senhores Juízes de Direito e Chefes de Secretaria do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02;

CONSIDERANDO que nas Correições Ordinárias e Virtuais realizadas por esta Corregedoria foi identificado significativo número de petições de juntada destinadas a processos com situação "**Arquivado**" ou "**Baixado**" e, que na hipótese de processo arquivado, não houve pagamento das custas de desarquivamento;

CONSIDERANDO que tal situação impacta o gerenciamento da unidade judiciária porque prejudica a sua gestão de documentos;

DETERMINO aos Chefes de Secretaria separar as petições de processos arquivados e baixados, em que não haja possibilidade de juntada aos autos, a intimação do(s) advogado(s) para sua retirada no **prazo de dez dias**. Caso a petição não seja retirada, será descartada por meio de picotamento com anotação no sistema, conforme padrão operacional anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Desembargadora Catharina Maria Novaes Barcellos
Vice-Corregedora-Geral da Justiça

PADRÃO OPERACIONAL	Revisão:
PRODUTO/SERVIÇO: COMO CANCELAR PETIÇÃO DE JUNTADA COM ANOTAÇÃO NO eJUD	
RESPONSÁVEL: ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL E ANALISTA JUDICIÁRIO 02	

MATERIAL NECESSÁRIO:

Computador ligado à rede, petição a ser cancelada no sistema

PASSOS PRINCIPAIS:

- 1) No Menu Principal do eJUD em Cadastro, selecionar "Ativar/Cancelar protocolo" (tela 01);
- 2) Na tela "Cancelar Protocolo", digitar o número da petição a ser cancelada (Tela 02) e clicar em pesquisar;
- 3) Na tela "Cancelar Protocolo", no campo Motivo expor o motivo do cancelamento da petição, conforme exemplo da Tela 03 e clicar em cancelar.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) O campo "Motivo" conterà todas as informações que motivaram o cancelamento visando consultas futuras. Na Tela 03 – como exemplo - o motivo é o não pagamento de custas de desarquivamento;
- 2) Outros dois motivos seriam as situações "Arquivado" ou "Baixado" e, que na hipótese de processo arquivado, não haja pagamento das custas de desarquivamento.

Tela 01

Sistema de Primeira Instância 1.0 - Tribunal de Justiça do ES (40)

Usuário: (029616-31) DIANA THEODORO GOETZE

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2013

Abrir Todos | Fechar Todos

Menu Principal

- Cadastro
 - Alterar processo
 - Ativar/Cancelar protocolo
 - Baixar Parte
 - Cancelar processo
 - Classificar assunto
 - Classificar assunto em lote
 - Configuração da Vara
 - Modelos/Tipo Vara
 - Pessoa
 - Preso Provisório
 - Processo Antigo
 - Protocolo
 - Protocolo antigo
 - Vincular bens
 - Vincular Parte
- Consulta
- Relatório
- Tramitação
- Alterar Senha
- Enviar email
- Configurar sistema

Mensagens

Mensagens

30/11/2012 Novas guias de execução de medida socioeducativa

[Ver atuais](#) | [Ver todas](#)

Catharina Maria Novaes Barcellos
Desembargadora

Tela 02

 Sistema de Primeira Instância 1.0 - Tribunal de Justiça do ES (40)

Usuário: (029616-31) DIANA THEODORO GOETZE

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2013

Abrir Todos | Fechar Todos

Menu Principal

Cadastro

- Alterar processo
- Ativar/Cancelar protocolo
- Baixar Parte
- Cancelar processo
- Classificar assunto
- Classificar assunto em lote
- Configuração da Vara
- Modelos/Tipo Vara
- Pessoa
- Preso Provisório
- Processo Antigo
- Protocolo
- Protocolo antigo
- Vincular bens
- Vincular Parte

Cancelar protocolo

Protocolo

Pesquisar

Tela 03

Cancelar protocolo

Dados do Documento

Número do protocolo 201200623539 Situação Ativo

Tipo do Documento Petição de Juntada

Data/Hora de protocolo 29/05/2012 14:37

Assunto SOLICITACAO/REQUERIMENTO - PROVIDENCIAS

Cadastrado/alterado por ERICA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

Requerente FAUSTO GENTINI FIORAVANTE

Requerido BANCO ITAU SA

Movimentações

Órgão	Data recebimento	Recebido por	Data remessa	Remetido por
VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL	29/05/2012	MRMELLO		
VILA VELHA - PROTOCOLO	29/05/2012	ECOLIVEIRA	29/05/2012	ECOLIVEIRA

Motivo

Petição cancelada pois não houve pagamento das custas de desarquivamento - Dr. Fulano de Tal intimado para retirar a petição no diário nº 4476, disponib. dia 23/01/2013, não retirou.

Ativar Cancelar Limpar


Catharina Maria Novaes Barçettos
Desembargadora